

INDICAÇÃO Nº 142/2017

O Vereador **HÉLIO ALVARENGA PENHA**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, apresenta a seguinte Indicação, para posterior encaminhamento ao senhor Prefeito Municipal:

Fiscalização e acompanhamento das condições de uso dos terrenos doados pelo Município a empresas para fins de investimento.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Entendemos que já passou da hora de o Município de Mucuri, por meio das áreas de Fazenda, Planejamento, Obras e Jurídico, iniciar um rigoroso trabalho de fiscalização e acompanhamento das condições de uso dos terrenos que foram doados a empresas para fins de investimento.

Mesmo sem denúncias formalizadas, há reclamações de que, em décadas passadas, o Município procedeu à doação de imóveis a pessoas e a empresas, para que elas iniciassem atividades produtivas de geração de emprego e renda, mas nem todas cumpriram os compromissos assumidos. Dessa forma, seria oportuno que a Prefeitura tomasse conhecimento da situação desses terrenos no tocante a:

1. Atividades produtivas desenvolvidas no local;
2. Comprovação dos empregos gerados;
3. Respeito à legislação ambiental;
4. Quitação dos compromissos com o fisco municipal.

É imprescindível que o Prefeito Municipal e sua equipe de assessores apreciem com especial atenção a matéria ora apresentada.

Gabinete do Vereador, em 12 de junho de 2017.

HÉLIO ALVARENGA PENHA (PSDB)
Vereador-autor